

**EMENDA N° 054/2022**  
**INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O Vereador Isaias Coelho no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DESTINO**

10.00.00	Fundo Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
08.244	08.244.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000	R\$ 5.000	+
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000</b>	<b>R\$ 5.000</b>	<b>=</b>

**ORIGEM**

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 5.000	R\$ 5.000	-
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000</b>	<b>R\$ 5.000</b>	<b>=</b>

**JUSTIFICATIVA:** Valor destinado ao Centro Educacional Recanto Betânia. CNPJ: 62.428.560/0004-41.

Embu-Guaçu, 09 de novembro de 2022

Isaias Coelho  
Vereador – CIDADANIA